

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO 200/2010**

INTERESSADO:	Centro Universitário Nilton Lins - UNINILTON LINS
ASSUNTO:	Pedido de quota de bolsas para Curso de Pós-Graduação em Aquicultura, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - POSGRAD.
PROCESSO:	3205/2010 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

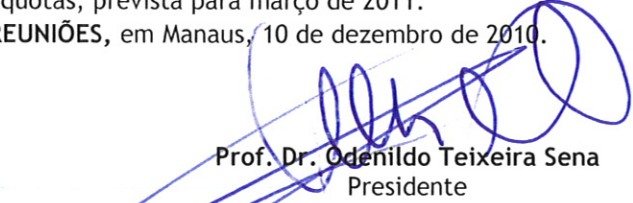
- a) a Resolução 014/2010 deste Conselho Diretor, que aprovou as normas concernentes ao Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* - POSGRAD;
- b) a Decisão 040/2010, que reajustou, renovou e concedeu as quotas de bolsas de Mestrado e Doutorado no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* - POSGRAD às instituições de Ensino e Pesquisa do Amazonas;
- c) a Carta 07/10-PPG-AQUI, por meio da qual a Coordenadora e a Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Aquicultura do Centro Universitário Nilton Lins - UNINILTON LINS, Vera Maria Fonseca de Almeida Val e Elizabeth Gusmão Affonso, solicitam concessão de quota adicional de bolsas de Mestrado e nova quota de Doutorado no âmbito do POSGRAD, objetivando atender a demanda do referido Programa de Pós-Graduação, uma vez que, por tratar-se de um curso de instituição particular, fica impossibilitado de concorrer às quotas das agências financiadoras federais, subsistindo somente da quota oferecida pela FAPEAM;
- d) que o procedimento adotado por este Conselho teve como base o critério de cálculo proporcional do número de docentes permanentes em cada Programa de Pós-Graduação das instituições beneficiadas;
- e) as ponderações feitas pela Diretora Técnico-Científica, sugerindo a apreciação do pleito no âmbito da quota 2011, tendo em vista a relevância do apoio ao programa de pós-graduação em questão devido à especificidade da área do conhecimento, ressaltando, porém, a observância do critério de cálculo supracitado e as normas do POSGRAD,

DECIDIU:


I INDEFERIR o pedido de quota adicional de bolsas no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* - POSGRAD, formulado pela Coordenadora e a Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Aquicultura do Centro Universitário Nilton Lins - UNINILTON LINS, Vera Maria Fonseca de Almeida Val e Elizabeth Gusmão Affonso, em favor dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Aquicultura, tendo em vista o término do prazo para implementação da quota 2010/2011.

II CIENTIFICAR que o pleito deverá ser reencaminhado para apreciação no momento da distribuição das quotas, prevista para março de 2011.

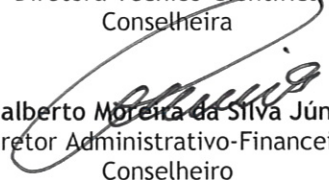
SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 10 de dezembro de 2010.



Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Presidente



Profa. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Diretora Técnico-Científica
Conselheira



Adalberto Moreira da Silva Júnior
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro